



ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO INSCRITO PARA O CURSO DE MÚSICA

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Comissão Permanente do Vestibular – **COMPERVE**
Rua Amaro Cavalcante, nº 294 – Centro, 59610 - 110 – Mossoró
Telefone: (84) 3315-2153 – FAX: (84) 3315-2172
www.uern.br/comperve E-mail: comperve@uern.br

**Todas as informações aqui contidas foram extraídas do [Edital nº015/2012](#)
COMPERVE**

DA INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE MÚSICA

O interessado pelo curso de Música deverá obrigatoriamente ser submetido ao Teste de Aptidão Específica em Música – TAEM.

Ao solicitar inscrição no PSV 2013 para o curso de Música, o candidato se inscreverá automaticamente para submeter-se ao TAEM.

O candidato ao curso de Música deverá obrigatoriamente indicar uma 2ª opção de curso, a qual passará automaticamente a ser a 1ª no caso de sua reprovação no TAEM.

Caso o candidato ao curso de Música, reprovado no TAEM, tenha indicado o curso de Ciência da Computação como 2ª opção, fará obrigatoriamente prova de Língua Inglesa.

O candidato solicitante de inscrição para o curso de Música deverá verificar no dia 30 de janeiro de 2013 a relação dos candidatos aptos ao TAEM, divulgada no endereço eletrônico da COMPERVE (www.uern.br/comperve).

O candidato ao curso de Música que discordar da relação divulgada, de que trata o item anterior, poderá solicitar esclarecimentos junto à COMPERVE, através do e-mail comperve@uern.br; fax: (84) 3315 2172; ou pessoalmente na sede da COMPERVE, situada na Rua Amaro Cavalcante, 294, Centro, CEP 59610-110 – Mossoró/RN, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2013, no horário das 07h30min às 11h30min (horário oficial local).

O TAEM, de caráter teórico-prático, deverá acontecer em apenas uma etapa, no dia, horário e local conforme o quadro a seguir:

ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO INSCRITO PARA O CURSO DE MÚSICA

| DIA | HORÁRIO | LOCAL | ENDEREÇO |
|------------|----------------|--|--|
| 03/02/2013 | Das 08h às 12h | Departamento de Artes, da Faculdade de Letras e Artes da UERN (DART/FALA/UERN), Campus Central/UERN. | Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Costa e Silva – Mossoró/RN. |

O candidato deverá comparecer ao local de realização do TAEM às 7h30min (horário oficial local), munido de:

- Documento de identificação oficial com o qual realizou sua inscrição no PSV 2013;
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis grafite e borracha;
- Instrumento musical e 02 (duas) cópias da partitura que irá executar.

Para a realização do TAEM, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Avaliação escrita:

- Percepção rítmico-melódica;
- Percepção rítmica;
- Conhecimentos de História da Música;
- Conhecimentos de Teoria Musical.

b) Avaliação prática:

Execução de uma peça instrumental ou vocal de livre escolha (gênero, estilo, época etc.); Solfejo métrico à primeira vista; Solfejo melódico à 1ª vista, em Dó maior, compasso simples.

Nos solfejos à primeira vista, o candidato terá um minuto em silêncio para observar o trecho musical antes de executá-lo.

Após a conclusão da avaliação escrita, o candidato será encaminhado para a realização da avaliação prática.

O conteúdo programático e as referências bibliográficas que servirão de base para a realização do TAEM estarão disponíveis no **Manual do Candidato**, que poderá ser baixado da página da COMPERVE.

O candidato que deixar de comparecer a pelo menos uma das avaliações do TAEM será eliminado do teste de aptidão.

O candidato que chegar após as 08h (horário oficial local) não terá acesso ao local de realização das avaliações e estará automaticamente eliminado do TAEM.

O acesso do candidato ao recinto onde será avaliado está condicionado à apresentação do original do mesmo documento de identificação oficial utilizado no ato de sua inscrição, salvo quando explicitamente autorizado pela COMPERVE.

Durante a aplicação das avaliações, o candidato será identificado e deverá assinar a folha de frequência no espaço reservado para isso.

A avaliação prática não deverá exceder o limite de 15 (quinze) minutos.

Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada avaliação (escrita e prática).

A nota final atribuída ao candidato será a média aritmética das notas especificadas no subitem anterior.

Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO INSCRITO PARA O CURSO DE MÚSICA

O resultado do TAEM será divulgado no dia 07 de fevereiro de 2013, através de edital disponibilizado no endereço eletrônico da COMPERVE (www.uern.br/comperve).